



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI, PPA E ORÇAMENTO

2024

PROPOSTA

O papel de um decisor político responsável é fazer as escolhas necessárias de forma a definir prioridades tendo como objetivo garantir a qualidade de vida das populações e a eficiência da aplicação dos dinheiros públicos.

- ✓ Com a aprovação da Conta de Gerência de 2023 apurou-se o saldo que transitou do ano anterior, no total de € **261 095,69** de Operações Orçamentais.
- ✓ Aquando da elaboração do PPI e PPA, para o ano em curso, ficaram por definir alguns projetos.

Tendo em conta os itens abaixo indicados, pretende esta Autarquia proceder à 1ª Alteração Orçamental Modificativa do corrente ano, com base nos mapas em anexo e em conformidade com a Norma 26 do SNC-AP.

Face ao exposto e nos termos do nº 3 da referida norma, propõe-se:

1. A aplicação do saldo transitado, no valor de € **261 095,69**
2. O reforço das verbas correspondentes a competências próprias e competências delegadas pelo Município, nomeadamente:
 - Limpeza e Higiene urbana € **12 257,87**
 - Manutenção dos espaços verdes da Freguesia € **1 500,00**
 - Limpeza e conservação de Espaços de jogo e recreio € **9 409,40**



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

3. A dotação dos objetivos dos Projetos dos Planos, que ficaram por definir, no total de € 71 460,00, o reforço de outros e criação de novos que se acharam pertinentes ao bom funcionamento do serviço, totalizando:

1ª Alteração Modificativa ao PPI » Reforço de € 92 000,00

1ª Alteração Modificativa ao PPA » Reforço de € 70 969,40

TOTAL DA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI e PPA » € 162 969,40

4. Constatando que, após a definição das verbas do PPI e PPA, no total de €162 969,40, ainda ficam por aplicar € 121 293,56 os quais propõe-se serem distribuídos por rubricas de despesas correntes, nomeadamente:

Orgão 01.00 » € 32 550,00

Orgão 02.00 » € 88 743,56

Total do reforço» € 121 293,56

Assim

€ 162 969,40 + € 121 293,56 = € 284 262,96



Reforço dos projetos
PPI e PPA

Reforço de rubricas
de despesa

Saldo transitado (€261 095,69)
+ reforço rubricas (€ 23 167,27)



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Total da 1ª Alteração Orçamental Modificativa de 2024 =

€ 284 262,96

1. Assim, de harmonia com a Norma 26 do SNC-AP e em cumprimento do disposto na a) do nº 1 do Artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se a aprovação da 1ª Alteração Modificativa ao PPI, PPA e Orçamento de 2024 e que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia, na sua sessão de Abril.

O Proponente

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>	Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 26/3 / 2024, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Helena Maria Brito de Almeida
Cândido Martins
Ana Cristina Cardoso Coelho
Rui José Ribeiro



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS	4	PS		PS	
CDU	4	CDU		CDU	
MCCP	1	MCCP		MCCP	
PSD	1	PSD		PSD	
CHEGA	1	CHEGA		CHEGA	1

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 17/04/2024, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Maria Helena Albuquerque Pereira Fruteira
Carlos André Leitão de Lima